



PORTARIA Nº 586/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir à pedido os contratos por excepcional interesse público dos servidores abaixo especificados:

NOME	CARGO
ERIVANIA DIAS	GARI
JOSEILTON DA SILVA	MOTORISTA II
MELKA MUNIZ DE SIQUEIRA	ODONTOLOGA
SELIS REGINA DA COSTA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 29 de novembro de 2024.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

